

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
1ª SECRETÁRIA

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

DENIS LIMA CHAGAS
VEREADOR

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VEREADOR

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804-0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 41 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 43 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 44 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 45 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **MARLON BARBOSA MOURA**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 46 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47 /2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, a Vereadora **VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **ELIEZIO PEREIRA MORAES,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2022/GAB/ADM/PRES/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

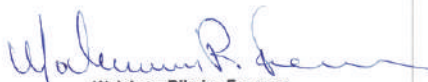
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS,** até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de Junho do corrente ano, com o intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Junho de 2022.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 053 /2022 – GAB/PRE/CMLJ

Excelentíssimo Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art 1º - DESLOCAR-SE, até a capital do Estado do Amapá (Macapá) à capital do Brasil (Brasília), nos dias 19 a 24 de junho do ano corrente, com intuito de participar de **REUNIOES COM DEPUTADOS E SENADORES EM BUSCA DE RECURSOS ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTAR PARA O MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, em 15 de junho 2022.



WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ